

1. Documento: 44885-2024-2

1.1. Dados do Protocolo

Número: 44885/2024
Situação: Arquivado
Tipo Documento: Termo Aditivo
Assunto: Telefonia - celular
Unidade Protocoladora: SEGPRES - SECRETARIA DE GESTAO PREDIAL
Data de Entrada: 30/10/2024
Localização Atual: DOF - DIRETORIA DE ORCAMENTO E FINANÇAS
Cadastrado pelo usuário: HUDSONLG
Data de Inclusão: 17/01/2025 15:20
Descrição: 3º TERMO ADITIVO 22SR010 - ALGAR - Lote 3 - TELEFONIA STFC LINK E1 - PRORROGAÇÃO 01/03/25 A 28/02/26 - MANUTENÇÃO DOS PREÇOS

1.2. Dados do Documento

Número: 44885-2024-2
Nome: 02. DOD - Documento de oficialização da demanda.pdf
Incluído Por: SECRETARIA DE GESTAO PREDIAL
Cadastrado pelo Usuário: HUDSONLG
Data de Inclusão: 10/12/2024 12:31
Descrição: 02

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
HUDSON LUIZ GUIMARAES	Login e Senha	10/12/2024 12:31



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÕES

CADERNO 1

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante:	Secretaria de Gestão Predial
Responsável:	Gustavo Henrique Mendes Gabriel da Silva
e-mail do responsável	Segpre@trt3.jus.br e gustavos@trt3.jus.br
Telefone do responsável:	3228-7179
Integrante Demandante:	Hudson Luiz Guimarães
e-mail do Integrante Demandante:	HUDSONLG@TRT3.JUS.BR
Telefone do Integrante Demandante:	3228-7176

APRESENTAÇÃO DA DEMANDA (PROBLEMA A SER SOLUCIONADO):

- O objeto da presente licitação (PRORROGAÇÃO CONTRATUAL ANUAL) consiste na contratação de empresa para prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC nos Fóruns com 3 ou mais Varas e unidades administrativas em Belo Horizonte onde funcionam unidades do TRT 3ª Região, com especificações, obrigações, preços e endereços estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos. Serão contemplados os serviços de ligações locais e longa distância nacional, para fixos e celulares de quaisquer operadoras, dentro do território nacional por meio de entroncamento digital LINK E1, com disponibilização de ramais DDR.
- Contratação de serviços de telecomunicação para Serviço de Discagem Direta Grátis DDG 0800, com ligações ilimitadas de origem local e longa distância, de fixos e celulares de quaisquer operadoras, dentro do território nacional, em Belo Horizonte.

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

- Viabilizar a continuidade de dois contratos vigentes com vistas a reduzir os custos com telefonia deste Regional, mantendo-se a qualidade na prestação do serviço.
- Manutenção das condições de uso e disponibilidade do serviço de telefonia na capital e interior do Estado, e suas ações preventivas e corretivas.
- A contratação dos Serviços de Telefonia Fixa Comutada atenderá às necessidades de todos os Fóruns com três ou mais Varas, e em seis unidades na Capital, da Justiça do Trabalho em Minas Gerais, tanto administrativas na Capital quanto Fóruns com mais de três Varas do Interior e de Belo Horizonte, sendo imprescindível para a realização das atribuições diárias deste Órgão. A comunicação telefônica com diversos locais, inclusive com o público externo, se faz necessária para o desenvolvimento e finalização de muitas de suas atividades, gerando grandes prejuízos no caso de sua interrupção. O serviço de telefonia (0800) visa atender às necessidades da Ouvidoria deste Regional com um canal de comunicação acessível e direto para os usuários deste Regional.

PRAZO DESEJADO PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A conclusão de todo o processo de prorrogação contratual decorrente de licitação (PE 32/21), 22SR009 e 22SR010 e assinatura dos termos aditivos aos contratos deve ocorrer até o final de janeiro de 2025. Quanto mais rápida for a efetivação da contratação, maior será a redução de gastos deste Regional, até 28 de fevereiro de 2025, fim da vigência contratual.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Garantir Infraestrutura adequada dos prédios deste Regional

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS

Sim.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

As presentes renovações contratuais decorrentes da licitação PE 32/21, estão previstas no Plano Anual de Aquisições 2025 deste Regional, haverá dotação orçamentária disponível, uma vez que estas contratações visam a dar continuidade aos serviços contratados de forma contínua, vigentes e com verba reservada.

NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU ADMINISTRATIVOS

Não há necessidade. Veja observação ao final.

CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PRETERMINADA

A única solução que se vislumbra atualmente é a contratação dos serviços conforme aqui expostos, através de empresas concessionárias ou autorizadas a prestar o Serviço Telefônico Comutado.

CONSIDERAÇÕES DO DECISOR SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Existe solução predeterminada para o problema.

ASSINATURA DO DECISOR:

Assinatura:

Nome: Gustavo Henrique Mendes Gabriel da Silva

Cargo: Secretário da Secretaria de Gestão Predial

Obs.: SEGPRES: Gestor suplente: Hudson Luiz Guimarães

SEGPRES: Fiscal auxiliar administrativo: Sofia Dalcum Mafra

SEGPRES: Fiscal auxiliar operacional: Sergio Augusto Frederico Munck

Fiscal auxiliar local: Chefe do Núcleo dos Fóruns locais (Fora da Capital) e na Capital responsável local pela ocupação em cada imóvel (Av. Getúlio Vargas – Av. Contorno – Rua Curitiba – Rua Guaicurus – Rua Goitacazes, Av. Pedro II).